



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

EDITAL N.º 86/III/2016

Mandato 2013/2017

RICARDO JORGE CORDEIRO LOUÇÃ, Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Faz público, que nos termos da alínea e) do Artº 19.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que revoga a Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado em reunião do Órgão Executivo realizada em 13 de Dezembro de 2016:

- **Conceder a Tolerância de Ponto para os trabalhadores da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos dias 23, 26 e 30 de Dezembro de 2016.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DESTA UNIÃO DAS FREGUESIAS E POR MIM ASSINADOS.

Almada, 16 de Dezembro de 2016

O Presidente

Ricardo Jorge Cordeiro Louçã